



2095408

08786.000361/2020-20



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 2/2020/CODIC/MI-FUNAI

Em 20 de abril de 2020

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital 001/2020 – Seleção de candidatos no perfil “Documentação de acervos digitais indígenas” (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Ordem de Serviço 12 (2075140), de 08/04/2020, a comissão designada se reuniu em 20 de abril para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 001/2020, perfil "Documentação de acervos digitais indígenas", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes estipulados Nota Técnica 02/2019 e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso Superior completo em Arquivologia ou outras áreas afins de Ciências Sociais Aplicadas; especialização ou pós-graduação em campo diretamente relacionado às atividades a serem desenvolvidas.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos na organização, preservação e no processamento técnico de documentos histórico-culturais, domínio do AtoM e aplicativos similares de bancos de dados; experiência em programas de tratamento de imagens digitais e de procedimentos envolvidos na preservação de arquivos digitais.

2. Para a única vaga de consultoria prevista no edital em questão foram recebidas 05 (cinco) candidaturas, conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão:

Critérios/Requisitos	Aline Ramos Francisco	Ananda Paranhos	Al
REQUISITOS PRELIMINARES			
Documentação exigida para homologação da candidatura	SIM	SIM	
QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS			
Graduação nas áreas exigidas pelo Edital (Arquivologia ou áreas afins de Ciências Sociais Aplicadas)	NÃO	SIM	
Especialização ou pós-graduação em campo diretamente relacionado às atividades a serem desenvolvidas	NÃO	SIM	
Experiência mínima de 03 (três) anos na organização, preservação e no processamento técnico de documentos histórico-culturais.	NÃO	SIM	
Domínio do AtoM e aplicativos similares de bancos de dados	NÃO	SIM	
Experiência em programas de tratamento de imagens digitais e de procedimentos envolvidos na preservação de arquivos digitais	NÃO	SIM	
TOTAL GERAL	ELIMINADA	CLASSIFICADA	

*O referido candidato informa em seu currículo que possui graduação em Direito e em Serviço Social. De acordo com a tabela de áreas do conhecimento pelo CNPq ambas as graduações são consideradas Ciências Sociais Aplicadas.

3. A partir das informações apresentadas pelos candidatos e, considerando os critérios gerais de seleção previstos no Edital, esta Comissão chegou à conclusão de que **Ananda Paranhos é a candidata aprovada**, por ser a única que preenche todos os requisitos indicados no Edital de Seleção para desenvolver as atividades de documentação de acervos digitais indígenas propostas no âmbito do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

(Assinado Eletronicamente)

THAIS TAVARES MARTINS

Chefe do Serviço de Referências Documentais - MI
Coordenadora da Comissão de Seleção do Edital nº 001/2020

(Assinado Eletronicamente)

FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES

Coordenador de Divulgação Científica - MI

(Assinado Eletronicamente)

ELENA GUIMARÃES

Coordenadora Técnico-Científica Substituta - MI



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES, Coordenador(a)**, em 21/04/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELENA GUIMARAES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 22/04/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS TAVARES MARTINS, Chefe de Serviço**, em 22/04/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2095408** e o código CRC **69D40A04**.